



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 077/2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 4ª Categoria **Drª. Carla Samara Martins Fernandes**, licença médica de (07) dias, conforme atestado médico, datado do dia 23/06/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 23 de junho a 29 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral